

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 698, de 2022, que “Altera o art. 1º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para definir obrigações quanto ao apoio às ações de resposta no que respeita a recebimento, envio e distribuição de doações e suprimentos às vítimas de desastres, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a tramitação do projeto de lei nº 698, de 2022, de minha autoria, que “Altera o art. 1º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para definir obrigações quanto ao apoio às ações de resposta no que respeita a recebimento, envio e distribuição de doações e suprimentos às vítimas de desastres, e dá outras providências”.

Trata-se de uma propositura essencial para minimizar os efeitos deletérios de grandes desastres sobre as populações afetadas, por meio da otimização das ações de respostas às vítimas. A urgência se justifica pelo atual contexto de grande destruição promovido pelas chuvas nos estados nordestinos, mormente Pernambuco e Alagoas, a exemplo do que ocorreu há não muito tempo em Minas Gerais, Petrópolis e no Sul da Bahia.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2022.

Deputado **MÁRIO HERINGER**

PDT/MG





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Mário Heringer)**

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 698, de 2022, que “Altera o art. 1º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para definir obrigações quanto ao apoio às ações de resposta no que respeita a recebimento, envio e distribuição de doações e suprimentos às vítimas de desastres, e dá outras providências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD227155648300, nesta ordem:

- 1 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 2 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 5 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 6 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 7 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 8 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(p_7165)
- 9 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

